



48 sem a liberação dos órgãos responsáveis pela saúde em território brasileiro. Os  
49 coordenadores de Curso deverão tr mais atenção quanto ao e.mail, pois esta será uma  
50 importante ferramenta de comunicação com os secretários de curso, que também estão atuando  
51 mediante ao processo de revezamento, bem como os servidores terceirizados deverão se manter  
52 a disposição via e-mail e telefone, tendo em vista a realização do teletrabalho que lhes foi  
53 assegurado por lei. Os casos considerados omissos que surgirão por meio de demandas advindas  
54 dos servidores, serão tratadas levando-se em consideração as suas especificidades e discutidas  
55 junto aos interessados na situação, caso se faça necessário mais a frente organizaremos uma  
56 circular. Mas reforço que a Diretoria tratará todos os casos com obediência à recomendação dos  
57 órgãos de saúde Nacionais, regionais e institucionais, bem como a orientação advinda das pró-  
58 reitorias PROGEP e PROGRAD.” Após essas orientações, deliberou-se intensificação das  
59 webconferências e debateu-se a utilização do whatsapp como recurso de comunicação.  
60 Consequente, abordou-se o **segundo ponto de pauta relativo** às adequações dos planos de  
61 ensino considerando a oferta de Estágio Supervisionado da Educação Infantil I (ESEI I) em  
62 período remoto que passa a ser estágio híbrido e considerando os Instrumentos de Gestão e  
63 documentos previstos na instrução normativa 01/2020 PROGRAD/UFVJM, favor verificar a  
64 atualização (se necessário do item I) dos documentos indicados abaixo: DOS  
65 INSTRUMENTOS DE GESTÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO. Art. 9º Para a  
66 realização e conclusão do estágio deverão ser apresentados os seguintes documentos: I. Termo  
67 de Compromisso em 03 vias, que deverá conter obrigatoriamente o número da Apólice de  
68 Seguro; II. Plano de Atividades de Estágio, que deverá conter as atividades a serem  
69 desenvolvidas, bem como as tecnologias utilizadas, quando for o caso; III. Termo de Ciência e  
70 Concordância, assinado pelo estudante, para a realização do estágio na forma presencial, em  
71 casos excepcionais. Salientou-se que o retorno ao estágio de forma híbrida embasou-se também  
72 na resolução CONSEPE/UFVJM: Despacho Consepe nº 103, de 09/09/2020: "O PRESIDENTE  
73 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas  
74 atribuições legais e regulamentares, e em atenção à necessidade de continuidade dos estágios  
75 curriculares obrigatórios e não obrigatórios, uma vez que a Resolução nº 9, de 5 de agosto de  
76 2020, encontra-se temporariamente suspensa, DELIBERA *ad referendum* do CONSEPE,  
77 que: 1- Restabeleça a continuidade dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios  
78 ofertados no período extemporâneo 2020/5". Deliberou-se que as professoras de Estágio  
79 deverão seguir as regras dos municípios-polo, ou seja, se o atendimento às crianças será  
80 realizado a distância, os estagiarios e as estagiárias farão a observação e a coparticipação  
81 utilizando-se das mesmas ferramentas de comunicação.

82 Passou-se para **terceiro ponto** de pauta acerca da discussão sobre as avaliações online e as  
83 propostas de realização de provas online deliberadas pelo Colegiado Único das Licenciaturas-  
84 EAD e que também foi enviada aos NDEs da DEAD para aprovação. Propostas anexa.  
85 Realizou-se a votação referente à aprovação das proposta de avaliação online, sendo aprovadas  
86 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que depois de lida e  
87 aprovada será assinada por todos os membros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
88

89 Adriana Assis Ferreira



90

91 Bianca Sena Gomes

92

93 Kyrleys Pereira Vasconcelos



94

95 Mara Lúcia Ramalho



96

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paula". The signature is written in a cursive style with a small blue dash above it.